Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 161, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Sebastião Silvestre da Costa, a viajar para a cidade de Brasópolis: Visita na Secretaria de Assistência Social e no Fórum da cidade, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto, com previsão de saída para o dia 18/07/2014 às 12h00 e de retorno para o dia 18/07/2014 às 18h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diária, totalizando R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 18 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente